

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 590

Em 30 de agosto de 2023.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1942ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 69 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 56), na Solicitação de Licitação (Peça 58), na Nota Técnica de Custos nº 17/2023 da 1ª/GRR (Peça 54), no Parecer Jurídico nº 97/2023 da 1ª/AJ (Peça 23), no Despacho PR/SL (Peça 45), no Termo de Referência (Peça 57), na minuta do edital (Peças 70 e 71) e Resolução Regional nº 1275/2023 (Peça 76) do processo administrativo nº 59510.000150/2023-19-e, a 1ª Superintendência Regional da CODEVASF realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP) do tipo Menor Preço por item, visando fornecimento, carga, transporte e descarga de tratores agrícolas destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Minas Gerais, no valor máximo estimado de R\$ 49.446.860,40 (quarenta e nove milhões quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), a preços de fevereiro/2023.

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional, serão definidas na etapa de formalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Art. 7º, §2º, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

Proposição nº 608/2023
Processo nº 59510.000150/2023-19